

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital da Mulher do Agreste

Demonstrações Financeiras “Carve-out”
Referentes ao Período de 19 de Fevereiro a
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS “CARVE-OUT”

Aos Administradores da
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital da Mulher do Agreste
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital da Mulher do Agreste (“Entidade”), filial da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, que compreendem o balanço patrimonial “carve-out” em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do superávit “carve-out”, do superávit abrangente “carve-out”, das mutações do patrimônio social “carve-out” e dos fluxos de caixa “carve-out” para o período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira “carve-out” da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Hospital da Mulher do Agreste em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações “carve-out” e os seus fluxos de caixa “carve-out” para o período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica aplicável para entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras “carve-out”, a Entidade assinou contrato (“Contrato de Gestão”) com ente público (“Contratante”) para a gestão de unidade de saúde (“Unidade”). Conforme os termos deste contrato e o entendimento da Administração sobre os normativos legais que regulam esse contrato, os recursos recebidos da Contratante oriundos do Contrato de Gestão são destinados exclusivamente para custeio das operações e gestão da Unidade sem margem de ganho. Além disso, eventuais recursos recebidos e não utilizados devem ser submetidos para deliberação do respectivo Contratante e possível devolução. Entretanto, a prática contábil utilizada pela Entidade para reconhecimento contábil no resultado dos recursos recebidos e dos gastos incorridos está considerando a existência de superávits e déficits gerados no gerenciamento da Unidade e até o momento não obtivemos da Administração base normativa e/ou contratual compatível com essa contabilização. Ademais, a Entidade reclassificou em 2025 saldos constantes no patrimônio líquido para o passivo sem seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no reconhecimento do resultado do exercício e seus eventuais reflexos no saldo de contas a receber, obrigações com contratos de gestão, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Base de preparação das demonstrações financeiras “carve-out”

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e da performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Entidade, juntamente com a matriz Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, tivessem operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas para serem utilizadas no processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU); portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras “carve-out”

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica aplicável para entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”.

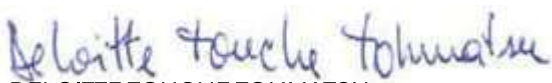
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 9 de junho de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” PE



Paulo Ferreira Silveira
Contador
CRC nº 1 BA 028799/O-3

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital da Mulher do Agreste - HMA

BALANÇO PATRIMONIAL "CARVE-OUT" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.767	Fornecedores	11	3.817
Contas a receber	8	6.233	Obrigações trabalhistas e sociais	12	3.174
Estoques	9	1.278	Obrigações tributárias	13	174
Tributos a recuperar		6	Obrigações com contrato de gestão	15	7.764
Outros créditos	21	146	Total do passivo circulante		14.928
Total do ativo circulante		19.430			
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado		2	Mútuo com partes relacionadas a pagar	10	3
Total do ativo não circulante		2	Obrigações por convênios	14	4.501
			Total do passivo não circulante		4.504
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Total do patrimônio líquido	16	-
TOTAL DO ATIVO		19.432	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital da Mulher do Agreste - HMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO "CARVE-OUT"

PARA O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	19/2 a 31/12/2025
Receitas Operacionais líquidas	17	57.550
Custos Operacionais	18	<u>(34.560)</u>
RESULTADO BRUTO		22.990
Despesas gerais e administrativas	19	(12.210)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	19	<u>473</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.736)
Receitas financeiras	20	24
Despesas financeiras	20	<u>(25)</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO		(1)
Superávit do período		<u><u>11.253</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital da Mulher do Agreste - HMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE "Carve-out"

PARA O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	19/2 a 31/12/2025
Superávit (déficit) do período		11.253
Resultado abrangente total		11.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital da Mulher do Agreste - HMA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO "CARVE-OUT"

PARA O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit/Deficit acumulado</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Constituição da Entidade em 19 de fevereiro de 2025			
Superávit do período	-	11.253	11.253
Reconhecimento do superávit atual	-	(11.253)	(11.253)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "Carve out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Hospital da Mulher do Agreste - HMA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA "CARVE-OUT" - MÉTODO INDIRETO

PARA O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	19/2 a 31/12/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício		11.253
(Aumento)/redução nos ativos em:		
Contas a receber		(6.234)
Estoques		(1.278)
Outros créditos e depósitos judiciais		(146)
Tributos a recuperar		(6)
Contas a receber déficit contrato de gestão		-
Aumento/(redução) nos passivos em:		
Fornecedores		3.817
Obrigações tributárias		174
Obrigações trabalhistas e sociais		3.174
Obrigações com contrato de gestão		(3.489)
Outras contas a pagar e subvenções a realizar		4.501
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		11.766
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo com partes relacionadas		3
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		3
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		11.767
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	11.767
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		11.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS “CARVE-OUT”
PARA O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de Reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (“SPCC” ou “Sociedade”) qualificada como Organização Social, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e administração na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.597, Santo Amaro, CEP 50.040-000, com duração indeterminada, fundada em 9 de novembro de 1945, com natureza de pessoa jurídica de direito privado, que se rege pelas disposições do seu Estatuto e pela legislação pertinente.

A SPCC tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde e é reconhecida como Entidade de utilidade pública federal, pelo Decreto nº 67.087, de 20 de agosto de 1970, e de utilidade pública estadual pela Lei nº 1.568, de 04 de dezembro de 1952.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer ganhou o direito de administrar o Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel (“Entidade” ou “HMA”), situado na Av. José Rodrigues de Jesus, 396, Bairro Vassoural, Caruaru, Pernambuco, CEP: 50.751-530. A Entidade tem por finalidade desenvolver as seguintes atividades:

- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- Atividade odontológica.
- Serviços de vacinação e imunização humana.
- Serviços de tomografia.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Segundo o Estatuto Social da SPCC, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal são vedados de receberem a qualquer título, direta ou indiretamente, remuneração ou qualquer vantagem em razão das suas funções. O resultado anual, se superavitário, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais.

1.1. Contrato de gestão - Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel

Durante reunião do Conselho de Administração da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, a criação da nova filial para gestão do Hospital da Mulher do Agreste. Em 21 de fevereiro de 2025, foi firmado o Contrato de Gestão Nº 001/2025 entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Esse dispositivo tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia no Hospital da Mulher do Agreste, localizado no bairro de Indianópolis, na Av. José Rodrigues de Jesus, s/nº, ao lado da UPAC Caruaru, no município de Caruaru-PE.

O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 2 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantajosidade da medida e o atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão Mista de Avaliação e aprovado pelo Secretário de Saúde ou por quem ele delegar, podendo haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário, garantindo ainda à Entidade, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado

O 1º termo aditivo possui vigência até 4 de fevereiro de 2027, são objetos desse termo as condições de pagamento e informações a serem enviadas pela Entidade. O valor global corresponde ao valor expresso no Contrato de Gestão nº 001/2025, pois não houve alteração nesse aspecto, sendo R\$81.598, para fins de cumprimento dos serviços pactuados nos termos do Anexo Técnico I, parte integrante do instrumento.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional, onde as atividades desenvolvidas pela filial Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel estão atreladas a metas descritas em contratos de gestão firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, que depende do recebimento de repasse de recursos da SES para manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro

1.2. Situação financeira, planos da Administração e continuidade operacional da SPCC

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, tendo em vista o êxito da execução do plano traçado desde 2022, de modelagem organizacional, dimensionamento, evidenciando sua recuperação através da sua capacidade de liquidez em 2024 e 2025, decorrente dos investimentos realizados, dos pleitos atendidos referentes ao pré e pós fixado, reequilíbrio financeiro dos contratos, do plano de recuperação extrajudicial, do empréstimo realizado, além de outras ações e melhorias nos processos que proporcionaram aumento de receita e redução de despesas.

A Administração da SPCC reforça o seu compromisso com a continuidade das ações que garantiram a sua continuidade operacional, revisitando sempre o cenário atual e as medidas já tomadas com o intuito de realizar novas projeções e elencar estratégias que garantam esse alcance.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a) Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas para apresentar a posição financeira histórica dos balanços patrimoniais “carve-out”, as demonstrações do resultado “carve-out”, do resultado abrangente “carve-out”, das mutações do patrimônio líquido “carve-out” e dos fluxos de caixa “carve-out” para o período entre 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025 da filial Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel.

As demonstrações financeiras “carve-out” da filial Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel - HMA são derivadas dos registros contábeis e das demonstrações financeiras individuais da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer que foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial HMA, gerida pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Dessa forma, não representa a situação financeira e patrimonial do SPCC como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares e das filiais decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova Entidade privada que passará a gerir o contrato. Portanto, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma Entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel manifeste interesse em não o renovar, ele será devolvido ao ente público que buscará outra Entidade privada para assumi-lo.

A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” foi autorizada pela Administração em 09 de junho de 2026.

Detalhes sobre as políticas do Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel são apresentados na nota explicativa nº 6 - Principais políticas contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da unidade Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos, estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

A Entidade não possui transação contábil relevante para a qual fosse necessário a aplicação de julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que podem afetar materialmente a situação financeira e os seus resultados estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 8 – Contas a receber de clientes – Reconhecimento de provisão de perdas de crédito esperadas - PCE: estimativa das perdas de crédito esperadas de possíveis eventos de inadimplência e perdas esperadas.
- Nota explicativa nº 16 – Provisão para processos judiciais e administrativos - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

6. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras “carve-out”, salvo disposição em contrário.

a) Apuração das receitas e despesas

O resultado das operações (receitas) é apurado em conformidade com o regime de competência. A base documental para registro das receitas é: Contrato de Gestão e seus Termos aditivos e nota fiscal de serviço eletrônica.

Para o reconhecimento dos custos e despesas, utilizamos os documentos idôneos, que comprovem a ocorrência da transação de forma legal e fiscal. Os principais exemplos são a Nota Fiscal (NF-e, NFS-e ou NFC-e), o cupom fiscal, o recibo de pagamento, Guia de Recolhimento, fatura, o contrato assinado, folha de pagamento e demais comprovantes comprobatórios das despesas e custos.

As receitas são decorrentes de contrato de gestão, doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, para aplicação específica, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da Entidade.

A receita é reconhecida quando os procedimentos são realizados, podendo sofrer ajustes em decorrência de algum procedimento em desacordo com as premissas estabelecidas nos contratos de gestão. A receita compreende o valor presente pela prestação de serviço decorrente de:

- Realização de procedimentos de alta complexidade; Realização de procedimentos de média complexidade; Atendimentos ambulatoriais.
- Internamentos.
- Realização de procedimentos cirúrgicos.

- Realização de procedimentos de quimioterapias e radioterapias; Estudos de ensino e pesquisa. resultado das operações (receitas, custos e despesas) são apurados em conformidade com o regime de competência.

b) Resultado financeiro, líquido

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, quando aplicável, tarifas bancárias, despesas com juros sobre fornecedores pelo atraso de pagamentos e apropriação de encargos sobre impostos e contribuições parcelados ou em atraso.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, poupança, e aplicações financeiras de liquidez imediata.

d) Contas a receber - Contrato de gestão

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário. Uma provisão para perda esperada de créditos é constituída quando existe uma evidência objetiva de uma expectativa futura de perdas da Entidade em relação ao contas a receber.

As contas a receber são compostas preponderantemente do atendimento com exclusividade para pacientes da rede SUS.

e) Estoques

Os estoques de materiais estão avaliados pelo efetivo custo médio de aquisição, os quais não superam os custos de reposição, isso significa que os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

- Medicamentos: Corresponde ao estoque de remédios utilizados na atividade principal da Entidade. O estoque é renovado mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura de acordo com a complexidade dos pacientes.
- Materiais médicos e descartáveis: Corresponde aos estoques de materiais de consumo hospitalar e materiais que colaboram com a higiene e saúde dos pacientes e são utilizados na atividade principal da Entidade. Estes estoques são renovados mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura, de acordo com a complexidade dos pacientes.
- Nutrição: São os estoques de alimentos (gêneros secos, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados do leite) para serem utilizados na alimentação servida aos pacientes que são atendidos na Entidade.
- Almoxarifado administrativo: Composto por material de consumo administrativo. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressurgimento mensal.
- Almoxarifado de manutenção: Composto por peças e material elétrico e hidráulico. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressurgimento mensal.

- A Entidade avalia a composição e giro dos seus estoques a fim de identificar quebras dos processos produtivos, divergências de estoques e existência de itens obsoletos e de baixo giro. Os fatores de risco são gerenciados à medida das realizações dos inventários realizados ao longo do exercício, e em relação à obsolescência, a partir da avaliação quanto ao giro de estoques e data de vencimento, caso seja identificado algum fator de risco os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

f) Depósitos judiciais

Representam depósitos judiciais vinculados a processos trabalhistas, cíveis e tributários.

g) Imobilizado

Bens do patrimônio público recebidos do estado de Pernambuco

De acordo com Contrato de Gestão nº 001/2025, o imóvel, as instalações, os equipamentos e os utensílios utilizados para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Entidade integram o patrimônio público. A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer tem permissão do uso e deverá manter em perfeitas condições todo esse patrimônio público destinado à execução do contrato de gestão nos termos do Artigo nº 23 da Lei Estadual 15.210/2013.

Os bens de natureza permanente adquiridos são tombados pelos Órgãos Contratantes, em razão pela qual são registrados como investimento, não havendo depreciação e baixados para o resultado quando tombados, tendo em vista que tais ativos são devolvidos ao contratante ao final da execução dos projetos.

h) Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria: mensurados ao custo amortizado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2025.

i) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos financeiros não derivativos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Entidade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas.

O cálculo da provisão adotado é resultado do estudo do comportamento de recebimento dos títulos no período histórico analisado de 1 ano, que reflete a experiência da perda de crédito histórica de seus clientes, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Entidade no ano de 2024. As provisões são reconhecidas quando não há expectativa que os valores não serão mais recuperáveis.

Ativos não financeiros

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Entidade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas.

j) Patrimônio líquido

Representa o acréscimo dos superávits/déficits apurados anualmente desde sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

Conforme as normas contábeis em vigor (ITG 2002 R1), em 2025, o saldo remanescente anteriormente registrado no Patrimônio Líquido (PL) foi reclassificado para a conta de Passivo Circulante, no grupo de Obrigações Contratuais. Isso reflete a obrigação contábil de contrapartida de serviços ou devolução de recursos ao final do ciclo de encerramento ao contrato de gestão.

k) Provisões Geral

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

l) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago caso a Entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m) Impostos e contribuições

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, a Entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 9580/2018 e artigo 195 da Constituição Federal.

COFINS

A Entidade é isenta do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03.

Renúncia fiscal

Em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal para os exercícios findos em dezembro 2025:

- Incidentes sobre a receita: ISS, PIS e COFINS no regime cumulativo.

- Incidentes sobre o superávit do exercício: IRPJ e CSSL.

ISS sobre a receita (ISSQN)

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos da Constituição Federal, nos termos do artigo 150, VI, “c”, aos quais as Entidades sem fins lucrativos são imunes do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Isenção de contribuição para a seguridade social

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos instituídos pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e Decreto nºs 3.039 e 4.327, de 28 de abril de 1999 e 8 de agosto de 2002, respectivamente. Assim, a Entidade é considerada isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas - salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS.

Em 27 de novembro de 2009, foi sancionada a Lei nº 12.101, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, alterando diversos procedimentos para a renovação do referido certificado. Uma das principais alterações refere-se à mudança do órgão responsável para análise e emissão do CEBAS. A partir de 1º de janeiro de 2010, o órgão responsável para análise do pleito da beneficência da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, passou a ser o Ministério da Saúde, uma vez que, conforme tal legislação, a alçada de responsabilidade do pedido de renovação da beneficência, se dá de acordo com a área de atuação da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

n) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Entidade são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 40: Divulgação de instrumentos financeiros/	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
CPC 48: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).	01/01/2026, aplicação retrospectiva
CPC 51: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A nova norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as Entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das Entidades. O CPC 51 também exige que as Entidades divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. O CPC 51 substituirá o CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

A Entidade espera impactos substanciais na apresentação da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação do CPC 51. A Entidade está analisando os possíveis impactos referentes a este normativo em suas demonstrações financeiras.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Entidade está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2025</u>
Aplicações financeiras - Liquidez imediata - contratos de gestão	7.166
Aplicações financeiras - Liquidez imediata - convênios	4.601
Total	<u>11.767</u>

Os recursos com restrição mantidos em caixa, contas-correntes e aplicações financeiras referem-se a valores recebidos do contrato de gestão firmado com órgãos governamentais. Os recursos estão aplicados em Certificado de Depósito Bancário – CDB com mercado de liquidez diária.

8. CONTAS A RECEBER – CONTRATO DE GESTÃO

	<u>2025</u>
Secretaria de Saúde de Pernambuco - SES (a) - Circulante	6.233
Total	<u>6.233</u>

- (a) O saldo a receber da Secretaria de Saúde de Pernambuco - SES, em 31 de dezembro de 2025, corresponde ao valor repassado da competência de dezembro de 2025, conforme Contrato de Gestão nº 001/2025

9. ESTOQUES

	<u>2025</u>
Medicamentos	395
Materiais médicos e descartáveis	631
Almoxarifado Gerais	236
Outros insumos assistenciais	16
Total	<u>1.278</u>

A Entidade avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e concluiu não ser necessária a constituição de provisão para obsolescência dos estoques, estoques de baixo giro, ou itens com data de validade vencida.

10. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas em função de operações de mútuo com Hospital São Sebastião e UPAE Caruaru, caracterizando uma obrigação a ser reembolsado para o HMA.

- a) Composição dos saldos e transações

	<u>2025</u>
<u>Passivo não circulante</u>	
UPAE CARUARU	1
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS	2
	<u>3</u>

11. FORNECEDORES

Referem-se a obrigações correntes com fornecedores, principalmente de materiais e de serviços hospitalares.

	<u>2025</u>
Fornecedores de serviços e de materiais/ consumos diversos (a)	3.591
Fornecedores de insumos assistenciais	-
Outros (Terceiros)	<u>226</u>
	<u>3.817</u>

- (a) As obrigações com fornecedores em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$3.817 e referem-se, substancialmente, aos compromissos firmados para a manutenção da operação hospitalar sob o regime de Contrato de Gestão. O saldo é composto prioritariamente pela aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos assistenciais, além da contratação de serviços técnicos essenciais. Tais obrigações são custeadas pelos repasses do Órgão Contratante, sendo processadas em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro previsto no instrumento de gestão. A concentração do saldo em fornecedores de materiais e serviços reflete o compromisso da Unidade com a continuidade do atendimento, garantindo o fluxo necessário de suprimentos e o suporte operacional indispensável à atividade hospitalar.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	<u>2025</u>
Provisão para férias e encargos sobre férias	1.256
Salários a pagar	1.309
Encargos trabalhistas sobre folha	579
Outras Obrigações	<u>30</u>
	<u>3.174</u>

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>2025</u>
Imposto de renda retido na Fonte - IRRF	32
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	83
ISS retido a recolher	30
INSS retido de terceiros pessoa jurídica	26
Taxa assistencial	<u>3</u>
	<u>174</u>

14. OBRIGAÇÕES POR CONVÊNIOS

	<u>2025</u>
Obrigações por convênios (a)	<u>4.501</u>
	<u>4.501</u>

- (a) São provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Mensalmente, a Sociedade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. No decorrer da utilização dos valores disponibilizados por estes órgãos, os saldos positivos são aplicados, utilizando a receita a favor do respectivo projeto. Toda a movimentação desses recursos é contabilizada em contas próprias inclusive as patrimoniais, segregadas das demais.

15. OBRIGAÇÕES COM CONTRATO DE GESTÃO

A conta é constituída pelos valores a serem ressarcidos ao Ente público contratante o qual representa os superávits acumulados até a data base, líquidos dos créditos anteriormente reconhecidos constituídos por eventuais déficits acumulados.

	2025
HMA	7.764
	<u>7.764</u>

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2025, os superávits apurados pelas unidades sob gestão da entidade, foram reclassificados para o passivo circulante, em atendimento a ressalva do parecer da auditoria externa do exercício 2024, uma vez que os recursos de gestão devem ser integralmente destinados ao custeio; portanto, eventuais superávits constituem obrigações a serem devolvidas ao ente público.

Eventuais prejuízos suportados pela contratada em razão de déficit orçamentário poderão ser ressarcidos pela Administração mediante Termo de Ressarcimento, após apuração em processo administrativo específico. Os contratos de gestão firmados pela SPCC, contem regras que elucidam a forma como o modelo trata e resolve problemas relacionados a déficits e superávits.

“Analisada a prestação de contas final de que trata o parágrafo primeiro, o pagamento de eventuais créditos apurados em favor da CONTRATADA observará o disposto no art. 12, da Lei nº 15.210/2013 e os valores devidos à Administração serão pagos pela CONTRATADA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de notificação específica para este fim.”

“Ao final do Contrato de Gestão o CONTRATADO deverá efetuar o recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros sob pena de instauração imediata de Tomada de Contas, nos termos da legislação pertinente.”

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Durante o exercício de 2025, a receita operacional está composta conforme descrito a seguir:

Receita Operacional	2025
Receita operacional (a)	56.182
Convênio (b)	1.368
	<u>57.550</u>

Durante o exercício de 2025, a receita operacional totalizou R\$57.550, estando estruturada de acordo com a natureza das fontes de financiamento da Unidade:

- (a) Refere-se aos repasses ordinários provenientes do Contrato de Gestão, destinados ao custeio das atividades médico-hospitalares, manutenção operacional e cumprimento das metas assistenciais pactuadas com o Ente Público. O reconhecimento dessas receitas ocorre mensalmente, em conformidade com o regime de competência e a efetiva prestação de contas dos serviços realizados.

- (b) Corresponde a receitas de subvenção governamental, formalizadas através de contrato com objetivo de investimento. Este montante refere-se a incentivos vinculados ao fomento de projetos de saúde, equipamentos, cujos recursos são aplicados estritamente nas finalidades previstas no respectivo instrumento jurídico, em aderência às normas de contabilidade para subvenções e assistências governamentais.

18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Representam os custos assistenciais de pessoal, dos serviços médicos e hospitalares apresentados a seguir:

	<u>2025</u>
Pessoal	(10.070)
Medicamentos, materiais hospitalares e descartáveis	(2.746)
Serviços médicos prestados	(12.314)
Material de limpeza, manutenção e conservação	(148)
Serviços laboratoriais	(1.017)
Insumos assistenciais e outros custos com serviços	(8.266)
	<u>(34.560)</u>

19. DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>2025</u>
Despesas gerais e administrativas	(12.210)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	473
	<u>(11.736)</u>
<u>Despesas operacionais por natureza</u>	
Despesas com pessoal	(6.161)
Serviços terceirizados	(3.841)
Manutenção e conservação	(232)
Água, esgoto e energia elétrica	(1)
Serviços de vigilância e locação	(1.321)
Materiais de uso e consumo	(654)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	474
	<u>(11.736)</u>

20. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	<u>2025</u>
Rendimentos sobre aplicações financeiras	24
Total receita financeira	<u>24</u>
Tarifas bancárias	(14)
Juros e multas	(4)
Outros	(7)
	<u>(25)</u>
	<u>(1)</u>

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos financeiros

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhem em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de convênios.

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - A Entidade possui aplicações financeiras em títulos de liquidez imediata que são realizadas em instituições financeiras tradicionais, consideradas de baixo risco.
- Contas a receber - Contrato de gestão - A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	<u>2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	11.767
Contas a receber - Contratos de gestão	6.233
Outros créditos	<u>146</u>
Total	<u><u>18.146</u></u>

Risco de liquidez

É o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são apresentadas a seguir:

<u>31/12/2025</u>	<u>Fluxo de caixa contratual</u>					
	<u>Valor</u>		<u>Até 6</u>	<u>De 7a</u>	<u>De 13 a</u>	<u>Mais 36</u>
<u>Passivos financeiros</u>	<u>contábil</u>	<u>Total</u>	<u>meses</u>	<u>12 meses</u>	<u>36 meses</u>	<u>meses</u>
Fornecedores	3.817	3.817	3.817	-	-	-

Risco de mercado

É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa.

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira não apresentam variações, conforme quadro demonstrativo:

	Valor contábil		Valor justo	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	11.767	-	11.767	-
Contas a receber - Contrato de gestão	6.233	-	6.233	-
Outros créditos	146	-	146	-
Fornecedores	3.817	-	3.817	-

22. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação do CEBAS foi publicada no diário oficial da união em 05/02/2026, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2027. Ficando assim, a Entidade alcançada pelo disposto no § 2º, do artigo 9, da Lei Complementar nº 187/2021, e seus regulamentos no parecer técnico nº 79/2026 - GCER/DCEBAS/SAES/MS

23. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2025

24. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

	2025	2024
Reclassificação de superávits de exercícios anteriores do patrimônio líquido para o passivo - "obrigações com contratante - contratos de gestão" (vide nota explicativa nº 6.0)	-	-
Compensação de saldos a receber com saldos pagar "obrigações com contratante - contratos de gestão" com contratante referente a exercícios anteriores (vide nota explicativa nº 6.0)	3.489	-
Compensação de saldo financeiro de provisão, atribuído pela contratante através de despacho.	-	-

Isabela Cristina de Albuquerque Neiva Coelho
Superintendente-Geral das Unidades Sob Gestão

João Henrique Freire de Assis Corrêa
Contador
CRC nº PE 0296396/O-2